



EDITAL N.º 89/2016

MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MIRA
Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia 29 de novembro de 2016 , com início
às 17:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária
desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro)
PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º. 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro):
PONTO UM: Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação
financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
PONTO DOIS: Aprovação do orçamento, opções do plano, autorização prévia
para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2017,
nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a)
do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea c) do
n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, do artigo
12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º
do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
PONTO TRÊS: Certificação Legal, Parecer e Auditoria Externa das contas do
Município de Mira do exercício económico de 2016 - Nomeação, ao abrigo do n.º 1 do
art.º 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, do Auditor Externo das Contas do
Município
PONTO QUATRO: Aceitação e declaração de interesse público municipal do
empreendimento turístico "Hotel Senhora da Conceição" para efeitos do disposto no
nº. 4. do art.º 7.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Praia de Mira



Paços do Município, 22 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)